



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
RUA MANAUS Nº 3240 - CEP: 76935-000
E-mail apaemajorshemer@hotmail.com
CNPJ Nº 06.272.141/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA (APAE) - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco do Guaporé, com sede, na Rua Manaus, nº 3240, bairro Alto Alegre, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Paulo Prates da Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19 horas, do dia 02 de Dezembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de São Francisco do Guaporé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, § III e 26 do Estatuto padrão A APAE.

A Inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, § I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes, associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternativamente, para os cargos de Presidente, Vice Presidente e Diretores Financeiros: Cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo. (art.58 ,III)

É vedada a participação de funcionários da APAE de São Francisco do Guaporé, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58,VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da APAE.(art.58,V,do Novo Estatuto padrão da APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 19:30 horas, não exigindo a lei quórum especial. (art.24, § 2º, do novo Estatuto padrão das APAEs.)

São Francisco do Guaporé, 31 de Outubro de 2022.

Paulo Prates da Silva
Presidente - APAE
São Francisco do Guaporé-RO